
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para Transição dos serviços administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a decisão Plenária, ocorrida em Reunião Ordinária no dia 15 de março de 2023;

Considerando a Lei Ordinária Municipal Nº 5.415 de 17 de dezembro de 2013, artigo 11, Inciso II;
Considerando a Lei Ordinária Municipal Nº 5.415 de 17 de dezembro de 2013, artigo 11, Parágrafo Único;

Resolve:

Art 1º - Publicar a criação da Comissão Temporária para Transição dos serviços administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre/MG. Sendo ela composta de forma paritária pelos seguintes representantes:

Sociedade Civil:

Nelson Venicio Rosa – AVIDA e Rafael Cunha de Castro Toledo - Usuários

Poder Executivo:

Roberta de Matos Menezes – Sec. Políticas Sociais e Monique Soares Batista - Sec. de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:B3D8E129

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/03/2023. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>